



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1098 DE 01 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor e em conformidade com o processo nº 23399.000306/2013-68,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância de que trata a Portaria nº 930 de 21 de maio de 2013, em conformidade com o parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker